

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



Nº PROCESSO ADM.: 028/2023

Nº DO CONTRATO: 008/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.541.510/0001-20, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 212, sala 401, 4º andar, bairro Duque de Caxias – Cuiabá-MT, CEP. 78.043-300.

OBJETO: O objeto do presente **TERMO ADITIVO** refere-se à aditivo de valor e prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2019, celebrado em 02 de setembro de 2019, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02 de setembro de 2023 e findando em 02 de setembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Cláusula Quinta do Contrato nº 008/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ

Projeto/Atividade: 09.271.0061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.

Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS.

VALOR MENSAL: R\$ 6.233,33 (seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

4º TERMO ADITIVO: 23/08/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 02 de setembro de 2023 e findando em 02 de setembro de 2024.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3526-0676 ou 3525-9592
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br